SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0802

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9245/2018.

CONTRATO Nº 9245/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA DE ALIMENTOS – ME – CNPJ/MF Nº 26.769.555/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 395.460,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0200; 06.60.12.306.12102040 E ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.30.020; 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0200.

DA VIGÊNCIA: TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57, I, DA LEI N° 8.666/1993. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

DOS SIGNATÁRIOS: JANEO MELANIAS DOS SANTOS – CPF Nº 129.586.204-25 – P/CONTRATANTE – GILMAR RODRIGUES DE MELO – CPF N° 456.720.164-72 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:BD40487F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a Locação de Maquinas e Veículos, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 22 de junho de 2018, às 08h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br, Fone: (82) 3532-0009.

Belo Monte/AL, 11/06/2018.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:75CDEE52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 82.275,00 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA I: Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28, VALOR: R$ R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); DETENTORA II: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, VALOR: R$ 43.575,00 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:65EDD159

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 69.791,60 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente. CONTRATANTE: Prefeitura de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA I: Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28, com o valor total de R$ 50.741,60 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); DETENTORA II: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, com valor total de R$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). Data de Assinatura: 03/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Avenida Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:4A733D59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
REGIME PRÓPRIO DE PRESIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE -AL

CAMPREVI DE CAMPESTRE -AL
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria de Investimentos ao RPPS e regularização do CAMPREVI junto ao Ministério Da Previdência Social, para atender as necessidades do CAMPREVI do Município de Campestre-AL, conforme termo e cotações de preços enviado pelo Presidente do CAMPREVI,. Julgamento menor preço por LOTE. Conforme termo de referencia, PREGÃO SRP Nº. 001/2018 Processo Licitatório nº 001/2018, Licitação Exclusiva para ME, Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06. Data da Abertura: 22/06/2018 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro - Campestre-AL. Aos dias 11 de Junho de 2018.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:82AD9AF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROC. ADM. Nº 01043/2018 - EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações no Instrumento Convocatório, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018.1, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2018, às 13:00 horas, **FICA ADIADO para o dia 26 de junho de 2018 às 09:00h**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 11 de Junho de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B69676A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO ARP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-ARP I

CONTRATO Nº. 003/2018-ARP I. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017/PMDR oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP (Prefeitura de Dois Riachos-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.739.214/0001-51**.** Objeto: Serviço continuo e fracionado de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, com reposição ou fornecimento de peças. Celebração: 21/05/2018. Vigência: até 21/05/2019. Valor: Valor Global: R$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Carlos Fernandes da Silva – Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 21 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2F8545A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO ARP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-ARP II

CONTRATO Nº. 003/2018-ARP II. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017/PMDR oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP (Prefeitura de Dois Riachos-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA-ME, CNPJ nº 09.290.746/0001-51**.** Objeto: Serviço continuo e fracionado de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, com reposição ou fornecimento de peças. Celebração: 21/05/2018. Vigência: até 21/05/2019. Valor: Valor Global: R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Wesgley David Barros Barroso – Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 21 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:02DFA70F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA HOMOLOGAÇÃO PP 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2018

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº **1151/2018** homologo o resultado do processo licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por lote n° **12/2018**. Tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE IGREJA**, tendo como vencedoras do certame as empresas**,** NPR COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.449.049/0001-42, com sede na Rua São José , S/N, Centro -CEP nº 49.930-000, Cidade de Cedro de São João/SE, com os itens 4,5,9, 18,20.
VALOR TOTAL R$ 20.286,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais).
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.564.626/0001-99, Sediada á Rua Dom Jonas Batinga, nº 396 – CEP: 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – AL, com os itens 2,6,7,13,14,15, VALOR TOTAL R$ 31.295,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais).
COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.296.379/0001-17, estabelecida na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 801, no bairro da Jatiúca, cidade de Maceió/AL, com os itens 1,8,17,19,21.
VALOR TOTAL R$ 35.094,20 (Trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e vinte centavos)
AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.657.559/0001-02, Estabelecida na Rua Pedro Paes Mendonça, 146 – Suiça, Aracaju-SE, CEP 49051-040, com os itens 3, 10, 11, 12, 16.VALOR TOTAL R$ 7.474,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL, 26 de abril de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Republicado pro Incorreção

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CD4EE3D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 006/2018, oriundo do processo administrativo 0062/2018, publicado no DOM no dia 16 de março de 2018, em favor da (s) empresa (s) LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.157.094/0001-60, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02, no valor global de R$ 21.253,23 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e da empresa JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.029/0001-08, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes 03 e 05, no valor global de R$ 15.875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 37.128,21 (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F586FD50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo, Contratada: LL MAR E CIA LTDA. Pregão Presencial nº 02/2017. Número do contrato: 06/2017. Nº do processo: 0001.001.HGZ081R96M/2017. Objeto: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de: 30/03/2018. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: de 30/03/2018 a 30/03/2019. Valor Total: R$ 6.963.954,16 (seis milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Data de assinatura: 29 de março de 2018.

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:10B0A703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MENSAGEM DE VETO Nº 02/2018

Maribondo-AL, 27 de março de 2018.

A sua Excelência, o Senhor Vereador Fernando de Melo Ramos Presidente da Câmara Municipal de Maribondo-AL Rua do Comercio, nº 130, Centro, Maribondo-AL.

Assunto: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 20/2017 (Emissão de Cartão para uso de estacionamento de idosos e portadores de necessidades especiais).

Senhor Presidente,
Por conduto da presente mensagem, encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa as razões do VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n º 20/2017, de inciativa do Poder Legislativo, aprovado com seu texto original.

DA TEMPESTIVIDADE DO VETO
O caput do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Maribondo dispõe:
Art. 56 - O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10(dez) dias úteis, enviado pelo Presidente ao Prefeito Municipal, que, concordando, o sancionará no prazo de 15(quinze) dias úteis.
Tendo em vista que o projeto de lei aprovado fora recebido na Prefeitura Municipal no dia 19.03.2018, é clara a tempestividade do veto apresentado na presente data 27.03.2018.

DAS RAZÕES DO VETO
A Câmara Municipal de Maribondo-AL aprovou, com seu texto original, o Projeto de Lei nº 20/2017, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe "Sobre a obrigatoriedade da expedição de cartão para ouso de estacionamento para idosos e pessoas com necessidades especiais do Município de Maribondo"
O veto do Poder Executivo nas proposições legislativas pode ser de ordem jurídica ou política. Na primeira hipótese ocorre quando é verificada por parte do Chefe do Executivo a inconstitucionalidade ou ilegalidade da matéria aprovada (veto jurídico). Na segunda situação, temos que contrariedade da norma aprovada ao interesse público (veto político).
O veto pode ser ainda total (quando veta o projeto de lei aprovado em sua totalidade), ou parcial (onde somente é vetado parte do projeto, podendo ser de algum artigo ou ainda parte de artigo).
A Lei Orgânica do Município de Maribondo define que o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso, ou de alínea, conforme a redação dada ao §3º do art. 56.
Estabeleceu o artigo 1º do projeto de lei em comento:
Art. 1° - Fica assegurado aos portadores de necessidades especiais do Município de Maribondo, nos moldes da Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, a acessibilidade nos estacionamentos públicos de nossa cidade e nos demais municípios brasileiros.

Parágrafo Único – A Secretaria de Assistência Social emitirá o cartão comprovando as necessidades especiais do usuário com as seguintes informações: Nome; Código CID; e Adesivo indicativo de portar necessidades especiais.

No presente projeto de lei temos que o mesmo cria uma nova despesa (expedir cartões e adesivos para idosos e pessoas com necessidades especiais para garantir o uso dos locais de estacionamento), com a obrigação financeira para a municipalidade, sem, contudo, indicar quais a fontes de receita que serão destinadas a tal custeio do serviço que deverá ser prestado.
Ademais, como é sabido por todos, o Município de Maribondo atravessa uma crise financeira, que se agravou muito com a redução de receitas decorrente do rebaixamento do seu índice pelo Tribunal de Contas da União, através da DECISÃO NORMATIVA TCU nº 162 de 22 de novembro de 2017, que aprovou o coeficiente a ser utilizado no cálculo das quotas para distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM dos municípios brasileiros, o que está gerando graves problemas para a administração, não sendo possível, neste momento, criar qualquer despesa sem que seja indicada a fonte de arrecadação respectiva.
Assim, acaso não houvesse o veto a matéria supracitada, teremos um claro desrespeito à legislação orçamentária, bem como, poderá ocasionar um desequilíbrio financeiro que causará uma verdadeira situação de calamidade pública no município, com atraso de salários dos servidores efetivos e falta de pagamento de fornecedores, contrariando-se o interesse dos munícipes, que já vivem em situação difícil pelos danos causados pelas gestões anteriores, fato este sabido por todos.
É de se ressaltar que o direito tutelado no projeto de lei apresentado fica mantido, conforme já há previsão na legislação federal, corroborada agora com a legislação municipal, devendo ser respeitado em sua totalidade.

Desse modo, com fulcro no §3º do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Maribondo-AL, resolvo **VETAR o parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei nº 20/2017**, conforme os motivos acima expostos.
Adstrito ao assunto, e na certeza de que este **VETO PARCIAL** será mantido por essa egrégia Casa Legislativa, renovo meus sinceros votos de consideração e estima.

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E096D605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MENSAGEM DE VETO Nº 03/2018

Maribondo-AL, 08 de junho de 2018

A sua Excelência, o Senhor Vereador Fernando de Melo Ramos Presidente da Câmara Municipal de Maribondo-AL Rua do Comercio, nº 130, Centro, Maribondo-AL.

Assunto: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 003/2018 (Cria o programa de incentivo a agricultura familiar).

Senhor Presidente,
Por conduto da presente mensagem, encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa as razões do VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n º 003/2018, de inciativa do Poder Legislativo, aprovado com seu texto original.

DA TEMPESTIVIDADE DO VETO
O caput do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Maribondo dispõe:
Art. 56 - O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10(dez) dias úteis, enviado pelo Presidente ao Prefeito Municipal, que, concordando, o sancionará no prazo de 15(quinze) dias úteis.
Tendo em vista que o projeto de lei aprovado fora recebido na Prefeitura Municipal no dia 30.05.2018, é clara a tempestividade do veto apresentado na presente data 08.06.2018.

DAS RAZÕES DO VETO
A Câmara Municipal de Maribondo-AL aprovou, com seu texto original, o Projeto de Lei nº 003/2018, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre"a criação do programa de incentivo a agricultura familiar".
O veto do Poder Executivo nas proposições legislativas pode ser de ordem jurídica ou política. Na primeira hipótese ocorre quando é verificada por parte do Chefe do Executivo a inconstitucionalidade ou ilegalidade da matéria aprovada (veto jurídico). Na segunda situação, temos que contrariedade da norma aprovada ao interesse público (veto político).
O veto pode ser ainda total (quando veta o projeto de lei aprovado em sua totalidade), ou parcial (onde somente é vetado parte do projeto, podendo ser de algum artigo ou ainda parte de artigo).
A Lei Orgânica do Município de Maribondo define que o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso, ou de alínea, conforme a redação dada ao §3º do art. 56.
Estabeleceu o artigo 2º do projeto de lei em comento:
Art. 2º - A Feira Livre da Agricultura Familiar de Maribondo, destinar-se-á à venda, exclusivamente a varejo: de frutas, legumes, verduras, produtos de origem animal.

Parágrafo Único – O Agricultor Familiar de Maribondo-AL., terá a isenção de impostos da feira livre, devendo o produtor beneficiário do Programa de Incentivo da Agricultura Familiar se encontrar regularmente escrito no Cadastro do Produtor Rural e

em dia com o Imposto Territorial Rural (ITR) e o Erário Municipal.

No presente projeto de lei temos que o mesmo cria uma isenção de impostos, gerando uma renúncia de receita para o município, sem, contudo, indicar quais as fontes de receita que serão destinadas a substituir a arrecadação gerada pela então receita que se pretende renunciar.
Cumpre ressaltar ainda, que atualmente, o município instituiu uma taxa para uso do espaço público na feira livre do município, não sendo esta, objeto deste projeto de lei, pois a mesma não foi mencionada, uma vez que não se confunde imposto com taxa.
A demais, como é sabido por todos, o Município de Maribondo atravessa uma crise financeira, que se agravou muito com a redução de receitas decorrente do rebaixamento do seu índice pelo Tribunal de Contas da União, através da DECISÃO NORMATIVA TCU nº 162 de 22 de novembro de 2017, que aprovou o coeficiente a ser utilizado no cálculo das quotas para distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM dos municípios brasileiros, o que está gerando graves problemas para a administração, não sendo possível, neste momento, criar qualquer despesa sem que seja indicada a fonte de arrecadação respectiva.
Assim, acaso não houvesse o veto a matéria supracitada, teremos um claro desrespeito à legislação orçamentária, bem como, poderá ocasionar um desequilíbrio financeiro que causará uma verdadeira situação de calamidade pública no município, com atraso de salários dos servidores efetivos e falta de pagamento de fornecedores, contrariando-se o interesse dos munícipes, que já vivem em situação difícil pelos danos causados pelas gestões anteriores, fato este sabido por todos.
É de se ressaltar que o direito tutelado no projeto de lei apresentado fica mantido, com a criação do programa de incentivo a agricultura familiar, porém, não há como isentar impostos sem indiciar qual a fonte de arrecadação irá substituir a receita renunciada, tampouco possibilitar a isenção de uma taxa que não é objeto do projeto de lei apresentado.

Desse modo, com fulcro no §3º do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Maribondo-AL, resolvo **VETAR o parágrafo único do artigo 2º do projeto de lei nº003/2018**, conforme os motivos acima expostos.
Adstrito ao assunto, e na certeza de que este **VETO PARCIAL** será mantido por essa egrégia Casa Legislativa, renovo meus sinceros votos de consideração e estima.

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:3ADBED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO o artigo 40º §1º, III "b" da CF;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 559/2006;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 26 da Lei Municipal ° 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por idade a contar de 05 de junho de 2018, o servidor **DARCI VITOR DA SILVA**, matrícula 0066, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, portador do PIS/PASEP: 104.30475.98.2 e CPF: 052.520.524-17, sem adicional de quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 05 dias do mês de junho de 2018.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:D518E994

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Ambulância. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, dia 25 de junho de 2018 às 09:00 horas.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo e-mail: cpl@paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 11 de junho de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 055/2018

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:E25199F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, dia 25 de junho de 2018 às 13:00 horas.
Licitação com exclusividade nos itens até R$ 80 mil e cota reservada de 25% para as MPE's e margem de preferência de até 10% para as MPE's locais, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo e-mail: cpl@paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 11 de junho de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 055/2018

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:523A919A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOTE 02 DO PREGÃO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2018
(LOTE 2)

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS (LOTE 2- DESERTO NA 1ª CHAMADA) DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 09687.192000/1120-01,09687.192000/1120-02, 09687.192000/1140-02,09687.192000/1150-02,09687.19200/1150-05 E 09687.192000/1160-01 DESTINADO A SECRETARIA M. DE SAUDE E AS USB DO MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL

ABERTURA: 26 de JUNHO 2018 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar sediada à Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais que regulamenta o pregão, Lei 123 e Lei 147 subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível através do e-mail: **cpl@paodeacucar.al.gov.br.** Informações no endereço acima citado.

Pão de Açúcar, 11 DE JUNHO DE 2018.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:F78C13C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2018

PROCESSO: **Processo nº 0222-0002/2018** P.E 12/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.069.316/0003-16, Vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, no Valor total: R$ 3.249.000,00.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TUBOS PEAD.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Gabriel Figueiredo Neto**,** pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 11 de Junho de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:296F2859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 1215.0001/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2017-SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDOBA, CNPJ sob nº. 12.335.436/0001-10. FORNECEDOR**:** AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.527.801/0001-75. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro aos itens 03 e 04 do Grupo 01, da ARP nº 001/2018, para futura e eventual aquisição de Combustíveis e óleos lubrificantes automotivos. DO VALOR: Os preços atualmente praticados nos itens 03 e 04 do Grupo 01, com o reajuste de preços, passa para os valores como segue: Item 03 – Óleo diesel S-10 que era de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) passa para R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e Item 04 – Óleo diesel B-S500 que era de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) passa para 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal 331/2010. DATA CELEBRAÇÃO: 18/05/2018. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito ordenador da despesa pela Contratante e Gilvan Tenório Silveira Júnior-Administrador pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site da Prefeitura http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 18 de maio de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9877D9BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, Sob Registro de Preços – SRP, tipo menor preço por item, para aquisição de carteiras escolares, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 25 de junho de 2018, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30. Fone para Contato (82) 3626-1151.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:ED69248F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2018

O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2018– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 96.744.370/0001-02. OBJETO: Contratação Artística da Banda Chiclete com Banana para festividade tradicional de Emancipação Política de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 04 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:01358541

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2018

O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de 20% (vinte por cento) paralelo ao valor de R$20.000,00(vinte mil reais), sobre o benefício econômico estimado para o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) recuperado, que estejam sendo cobrados do município de forma judicial e/ou administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2018– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: GS-Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda, CNPJ:02.133.732/0001-85. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na execução de consultoria e assessoria tributária visando à recuperação de tributos junto às empresas de telefonia.

Porto de Pedras/AL, 13 de Abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:2FD0FC3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATA DE REG. DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PROCESSO: 0130-059/2018 PP-05/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
LOCOMSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.938.269/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL, GARRAFÕES 20 LTS, COPOS, E BOTIJÕES PARA TROCA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR GLOBAL da ATA: R$ **214.674,90 (duzentos e quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais noventa centavos)**
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Marcio Wilson Fazio de Arecippo Almeida, pela REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:02FC254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PROCESSO: 0130-059/2018 PP-05/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
ANA MIRES VIEIRA RAMALHO MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 02.925.271/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, 13KG, E BOTIJÕES PARA TROCA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL da ATA: 170.680,00 (cento e setenta mil seiscentos e oitenta reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Ana Mires Vieira Ramalho Mendonça, pela REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 11 de junho de 2018

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:099EAB73

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem os processos administrativos, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando as contratações de atrações artísticas para as festividades juninas do Município de Rio Largo/AL, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2018, a ser firmadas com as empresas: **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.954.258/0001-79, com valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais) – Proc. 0523-050/2018; **MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.393.485/0001-03, com valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Proc. 0529-026/2018; **G S COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.642.064/0001-26, com valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Proc. 0514-057/2018; **BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.137.038/0001-85, com valor de R$10.000,00 (dez mil reais) – Proc. 0606-023/2018; e **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.026.423/0001-46, com valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) – Proc. 0605-050/2018.
.
Rio Largo/AL, 04 de junho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:80BBE507

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas e mão de obra preventiva e corretiva, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 21 de junho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 11 de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6BF7AC10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP Nº 04/2018

Aviso de Licitação – Pregão – SRP Nº 04/2018
3ª Chamada

ITENS: 1.3, 1.6, 1.7, 1.15, 1.17, 1.27, 1.29, 1.32, 1.34, 2.6, 2.10, 2.16 e 2.17.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, visando atender às necessidades do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 22/06/2018 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua do Comércio, nº 209 - Centro.

São José da Tapera, 11 de junho de 2018.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:5539994E

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP Nº 12/2018

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 12/2018
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, visando atender às necessidades do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 22/06/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de São José da Tapera - AL, situada a Rua do Comércio, nº 209 – Centro – São José da Tapera – AL, no Horário de 8 às 12 horas.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:E21B3268

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP Nº 08/2018

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 08/2018

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições, visando atender às necessidades do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 25/06/2018 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de São José da Tapera - AL, situada a Rua do Comércio, nº 209 – Centro – São José da Tapera – AL, no Horário de 8 às 12 horas.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:696E5B93

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP Nº 09/2018

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 09/2018
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em hospedagem na cidade de São José da Tapera – AL, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município. Abertura: 25/06/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de São José da Tapera - AL, situada a Rua do Comércio, nº 209 – Centro – São José da Tapera – AL, no Horário de 8 às 12 horas.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:AFFFB64B

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÃO

Aviso Para Apresentação de Contra Razão
Pregão Presencial - SRP nº 06/2018
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. Certifico que na data de 07/06/2018, decorreu o prazo para os licitantes interessados apresentassem recurso quanto à decisão do Pregoeiro de inabilitação do licitante no Processo Administrativo nº 002.009.280318, tendo a empresa Conterrâneo Indústria, Comércio, Serviços, Importação e Exportação de Mercadorias Eireli, inscrita o CNPJ nº 24.764.163/0001-09 apresentado tempestivamente Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação. Em sendo assim, INTIME-SE os licitantes participantes do Pregão Presencial - SRP nº 06/2018 para querendo apresentar Contrarrazõesao Recurso Administrativo interposto no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. Após este prazo, o processo segue para decisão independentemente de apresentação das contrarrazões.

São José da Tapera, 08 de junho de 2018.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:36BEEF15

